



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6048/2024 Caxias - MA, 03/09/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

122,63 m², matriculada sob o n° 4.927, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2941/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 11 OLHA PARA A RUA PROFESSORA ANA CORREIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'44,3504" E LONG: -43°21'20,6899", NO AZIMUTE DE 142°06'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,40 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,5145" E LONG: -43°21'20,5619", CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA ANA CORREIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 230°26'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,50 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,8576" E LONG: -43°21'20,9739", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (JOÃO BATISTA CORREA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 322°34'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,50 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,6383" E LONG: -43°21'21,1421", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (ESPÓLIO DE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 57°44'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,50 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'44,3504" E LONG: -43°21'20,6899", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (ESPÓLIO DE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 47,90 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 122,63 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 76,22 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 38,95 M.

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 197/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) WALTER SOUSA DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA PROFESSORA ANA CORREIA, N° 1146, Bairro Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 4.927, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 27 de julho de 1987, em nome do Sr. ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS(R-01/M-4.927) e o Sr. JOÃO BATISTA CORRÊA(R-02/M-4.927-Desmembramento),



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1001 - Volume 0, N°. 6048/2024>



com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 198/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SILVANA PEREIRA ARAUJO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Rio Branco, Nº 39, Bairro Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 55,71 m², matriculada sob o nº 11.383, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3095/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 14 OLHA PARA A RUA RIO BRANCO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'39,3296" E LONG: -43°21'41,4243", NO AZIMUTE DE 213°09'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,10 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,4143" E LONG: -43°21'41,4791", CONFRONTANDO COM RUA RIO BRANCO, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 304°19'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,83 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,1430" E LONG: -43°21'41,8773", CONFRONTANDO COM LOTE 15 (ANTÔNIO DE JESUS FREITAS DE AMORIM), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 310°38'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,70 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,0858" E LONG: -43°21'41,9440", CONFRONTANDO COM LOTE 15 (ANTONIO DE JESUS FREITAS DE AMORIM), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 52°55'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,37 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,0195" E LONG: -43°21'41,8569", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (ENOCH TORRES DA ROCHA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 125°41'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,38 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE

P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'39,3296" E LONG: -43°21'41,4243", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (ELIZABETE RIBEIRO LUZ); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 40,38 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 55,71 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 52,15 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 40,01 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.383, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 09 de junho de 2005, em nome do Sr.(a). DEBORA VIRGINIA REIS PRADO DE SOUSA; MONICA VIRGINIA REIS PRADO E MARIA ELZA DA SILVA FERNANDES (R-01/M-11.383), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 23 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 199/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA VILANOVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 699, Bairro CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 63,02m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 2325/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob no 03 da Quadra 83, do Bairro denominado "Centro" localizado na Zona-03, no município de Caxias - MA, na quadra formada pelos seguintes logradouros públicos Rua Senador Clodomir Cardoso, Travessa das Lajes, Rua do Cotovelo e Rua do Alecrim. Para quem de dentro do Lote 03 (Francisco das Chagas Costa Vilanova) olha para a Rua Senador Clodomir Cardoso inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 335°25'28"



com uma distância de 6,84 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Rua Senador Clodomir Cardoso, daí segue no azimute de 63°59'45" com uma distância de 9,40 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 04(Irineu Moraes de Sousa), daí segue no azimute de 155°52'15" com uma distância de 6,00 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 04(Irineu Moraes de Sousa), daí segue no azimute de 61°49'23" com uma distância de 1,19 m ao fundo até o vértice P-05 confrontando com Lote 04(Irineu Moraes de Sousa), daí segue no azimute de 150°45'52" com uma distância de 0,48 m ao fundo até o vértice P-06 confrontando com Lote 04(Irineu Moraes de Sousa), daí segue no azimute de 241°47'15" com uma distância de 10,60 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 02(Valéria Cristina Soares Pinheiro). Descrição da área e configuração geométrica do lote. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 34,51 m, totalizando uma área de 63,02 m², com área construída de 57,08 m² e perímetro construído de 30,94 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 200/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANA LYS SAMPAIO DE CASTRO NOLETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA AARÃO REIS, N°2077, Bairro CASTELO BRANCO, Caxias-MA, com área pretendida de 367,7 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2538/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 43 OLHA PARA

A RUA AARÃO REIS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'06,8949" E LONG: -43°20'59,3098", NO AZIMUTE DE 320°51'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,94 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,6192" E LONG: -43°20'59,5345", CONFRONTANDO COM RUA AARÃO REIS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 52°58'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,51 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'05,9798" E LONG: -43°20'58,6937", CONFRONTANDO COM LOTE 44 (MICHELLINE BRAYNER PEREIRA ROXO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 142°58'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,92 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,0816" E LONG: -43°20'58,6168", CONFRONTANDO COM LOTE 32 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 143°08'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,92 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,2874" E LONG: -43°20'58,4622", CONFRONTANDO COM LOTE 33 (CLOVIS PEREIRA ROXO NETO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 234°35'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,8949" E LONG: -43°20'59,3098", CONFRONTANDO COM LOTE 42 (CLOVIS PEREIRA ROXO NETO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 87,39 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 367.

Caxias, 02 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 201/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA DO SOCORRO AQUINO DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, N° 968, Bairro VOLTA REDONDA, Caxias-MA, com área pretendida de 3.364,68m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2980/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:



O Lote de terreno sob no 05 da Quadra 233, do Bairro "VOLTA REDONDA" localizado na ZONA-03, no município de CAXIAS - MA, na quadra limitada pela RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 2a TRAVESSA MONÇÃO, RUA MONÇÃO, RUA MATÕES e RUA SANTA LUZIA, localizado na esquina da RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA com a 2a TRAVESSA MONÇÃO. Para quem de dentro do lote 05 olha para a RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'40,8410" e Long: -43°20'59,3056", no azimute de 179°32'38" com uma distância de 21,02 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'41,5253" e Long: -43°20'59,2985", confrontando com RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, daí segue no azimute de 257°11'26" com uma distância de 16,11 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'41,6428" e Long: -43°20'59,8082", confrontando com 2a TRAVESSA MONÇÃO, daí segue no azimute de 253°29'29" com uma distância de 16,54 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'41,7971" e Long: -43°21'00,3225", confrontando com 2ª TRAVESSA MONÇÃO, daí segue no azimute de 242°25'21" com uma distância de 13,21 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'41,9971" e Long: -43°21'00,7021", confrontando com 2a TRAVESSA MONÇÃO, daí segue no azimute de 271°18'24" com uma distância de 23,35 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°52'41,9817" e Long: -43°21'01,4598", confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 263°10'06" com uma distância de 38,94 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°52'42,1355" e Long: -43°21'02,7142", confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 16°19'33" com uma distância de 13,08 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°52'41,7266" e Long: -43°21'02,5959", confrontando com Lote 24 (Raimunda Alves de Moura), daí segue no azimute de 16°19'33" com uma distância de 7,84 m ao fundo até o vértice P-09 de coordenada Lat: -04°52'41,4814" e Long: -43°21'02,5249", confrontando com Lote 25 (Teresinha de Jesus Bandeira), daí segue no azimute de 16°19'33" com uma distância de 14,02 m ao fundo até o vértice P-10 de coordenada Lat: -04°52'41,0430" e Long: -43°21'02,3981", confrontando com Lote 26 (Valquiria Silva de Carvalho), daí segue no azimute de 70°33'20" com uma distância de 5,32 m do lado esquerdo até o vértice P-11 de coordenada Lat: -04°52'40,9850" e Long: -43°21'02,2354", confrontando com Lote 35 (Francisca Pereira do Rego Silva), daí segue no azimute de 70°33'20" com uma distância de 6,29 m

do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada Lat: -04°52'40,9163" e Long: -43°21'02,0429", confrontando com Lote 36 (Alessandro da Silva Santana), daí segue no azimute de 77°26'35" com uma distância de 5,85 m do lado esquerdo até o vértice P-13 de coordenada Lat: -04°52'40,8744" e Long: -43°21'01,8577", confrontando com Lote 37 (Jacira Pereira Barbosa), daí segue no azimute de 77°26'35" com uma distância de 6,31 m do lado esquerdo até o vértice P-14 de coordenada Lat: -04°52'40,8293" e Long: -43°21'01,6579", confrontando com Lote 38 (José Wilson Almeida da Silva), daí segue no azimute de 77°26'35" com uma distância de 4,91 m do lado esquerdo até o vértice P-15 de coordenada Lat: -04°52'40,7941" e Long: -43°21'01,5024", confrontando com Lote 39 (Maria Angelica Conceição), daí segue no azimute de 77°26'35" com uma distância de 6,36 m do lado esquerdo até o vértice P-16 de coordenada Lat: -04°52'40,7486" e Long: -43°21'01,3011", confrontando com Lote 40 (José Ribeiro da Silva), daí segue no azimute de 88°12'12" com uma distância de 10,09 m do lado esquerdo até o vértice P-17 de coordenada Lat: -04°52'40,7375" e Long: -43°21'00,9739", confrontando com Lote 41 (Maria Genyr de Oliveira), daí segue no azimute de 88°12'12" com uma distância de 5,89 m do lado esquerdo até o vértice P-18 de coordenada Lat: -04°52'40,7311" e Long: -43°21'00,7827", confrontando com Lote 42, daí segue no azimute de 82°48'09" com uma distância de 14,35 m do lado esquerdo até o vértice P-19 de coordenada Lat: -04°52'40,6714" e Long: -43°21'00,3207", confrontando com Lote 43 (Raimunda Almeida Vieira), daí segue no azimute de 82°48'09" com uma distância de 13,96 m do lado esquerdo até o vértice P-20 de coordenada Lat: -04°52'40,6133" e Long: -43°20'59,8713", confrontando com Lote 03 (Silvestre Araújo Rios), daí segue no azimute de 180°33'37" com uma distância de 6,82 m do lado esquerdo até o vértice P-21 de coordenada Lat: -04°52'40,8352" e Long: -43°20'59,8730", confrontando com Lote 04 (Simone Pereira Cardoso), daí segue no azimute de 90°43'34" com uma distância de 17,48 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'40,8410" e Long: -43°20'59,3056", confrontando com Lote 04 (Simone Pereira Cardoso). Descrição da área e configuração geométrica do lote; Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 267,74 m, totalizando uma área de 3.364,68 m².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida por



escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 202/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) RITA DE CASSIA PAIVA BEZERRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA AXIXA, N° 360-A, Bairro DINIR SILVA, Caxias/MA, com área total pretendida de 1.575,12 m², matriculada sob o n° 2.767, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2703/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A RUA AXIXÁ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'40,6880" E LONG: -43°20'28,9387", NO AZIMUTE DE 55°13'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,40 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'40,4010" E LONG: -43°20'28,5288", CONFRONTANDO COM RUA AXIXA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 132°11'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 106,48 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'42,7227" E LONG: -43°20'25,9628", , CONFRONTANDO COM LOTE 05_QUADRA 192_ZONA_03, SITUADO A RUA AXIXÁ, N° 360, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA,, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 237°56'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,26 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P. 04 DE COORDENADA LAT: -04°52'42,9873" E LONG: 43°20'26,3819", CONFRONTANDO COM RODOVIA BR-316, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 312°01'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 105,81 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'40,6880" E LONG: -43°20'28,9387", , CONFRONTANDO COM LOTE 03_QUADRA 192_ZONA_03, SITUADO A RUA AXIXA, S/N;DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO

GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 242,95 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.575,12 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 2.767, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 13 de Janeiro de 1983, em nome do Sr. RITA DE CASSIA PAIVA BEZERRA-(R-01/M-2.767)-Desmembramento), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 203/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) EVANDRO MAIA LIMA JÚNIOR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA PADRE CICERO, N° 400, Bairro PIRAJA, Caxias-MA, com área pretendida de 197,9m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2470/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob no 19 da Quadra 95, do Bairro denominado "Pirajá" localizado na Zona-05, no município de Caxias - MA, na quadra formada pelos seguintes logradouros públicos Rua Piauí, Rua Padre Cícero, Travessa Padre Cícero e Travessa Piauí. Para quem de dentro do Lote 19 (Evandro Maia Lima Junior) olha para a Travessa Padre Cícero inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'11,6527", Long: -43°23'32,2910" e Altitude: 91,744, no azimute de 342°10'05" com uma distância de 6,150 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'11,4622", Long: -43°23'32,3526" e Altitude: 91,171, confrontando com Travessa Padre Cícero, daí segue no azimute de 72°37'32" com uma distância de 7,920 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'11,3847", Long: -43°23'32,1075" e Altitude:



91,501, confrontando com Lote 20(Manoel Machado da Silva), daí segue no azimute de 69°10'44" com uma distância de 10,773 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'11,2592", Long: -43°23'31,7809" e Altitude: 91,842, confrontando com Lote 20(Manoel Machado da Silva), daí segue no azimute de 64°13'48" com uma distância de 18,075 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: - 04°52'11,0021", Long: -43°23'31,2532" e Altitude: 91,143, confrontando com Lote 20(Manoel Machado da Silva), daí segue no azimute de 155°41'38" com uma distância de 5,040 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada Lat: - 04°52'11,1515", Long: -43°23'31,1855" e Altitude: 91,343, confrontando com Lote 10(Marcelina Gomes de Sousa),daí segue no azimute de 244°18'09" com uma distância de 4,267 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°52'11,2120", Long: -43°23'31,3102" e Altitude: 91,398, confrontando com Lote 11(José da Silva Sousa), daí segue no azimute de 244°56'24" com uma distância de 13,580 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°52'11,4002", Long: -43°23'31,7090" e Altitude: 92,000, confrontando com Lote 14(Jurlene Santos de Oliveira), daí segue no azimute de 244°56'24" com uma distância de 0,952 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada Lat: -04°52'11,4134", Long: -43°23'31,7370" e Altitude: 92,000, confrontando com Lote 18(Ailton Cardoso de Oliveira), daí segue no azimute de 157°18'34" com uma distância de 0,680 m do lado esquerdo até o vértice P-10 de coordenada Lat: -04°52'11,4338", Long: -43°23'31,7284" e Altitude: 92,000, confrontando com Lote 18(Ailton Cardoso de Oliveira), daí segue no azimute de 249°04'29" com uma distância de 12,132 m do lado esquerdo até o vértice P-11 de coordenada Lat: -04°52'11,5758", Long: -43°23'32,0959" e Altitude: 91,825, confrontando com Lote 18(Ailton Cardoso de Oliveira), daí segue no azimute de 248°41'10" com uma distância de 6,460 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'11,6527", Long: -43°23'32,2910" e Altitude: 91,744, confrontando com Lote 18(Ailton Cardoso de Oliveira).Descrição da área e configuração geométrica do lote;Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 86,029 m, totalizando uma área de 197,9 m², com área construída de 107,6 m² e perímetro construído de 49,386 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital,

à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 204/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ROSALBA TERESA AMORIM DO CARMO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA SÃO BENEDITO, N° 524, Bairro CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 1113,24m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2206/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste segue confrontando com a Trav. São Benedito, com azimute de 133°04'02" por uma distância de 7,32m até o vértice P2, deste segue confrontando com a propriedade de Nathaniel Rocha Azambuja, com azimute de 226°08'24" por uma distância de 6,08m até o vértice P3, deste segue confrontando com a propriedade de Anuente não Localizado, com azimute de 226°08'24" por uma distância de 4,93m até o vértice P4, deste segue, com azimute de 226°08'24" por uma distância de 2,08m até o vértice P5, deste segue, com azimute de 226°08'24" por uma distância de 2,07m até o vértice P6, deste segue, com azimute de 316°03'29" por uma distância de 2,98m até o vértice P7, deste segue, com azimute de 307°28'24" por uma distância de 4,70m até o vértice P8, deste segue confrontando com a propriedade de Sílvio Antônio Rodrigues Pinheiro, com azimute 47°19'36" por uma distância de 15,48m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 45,63 m e a área 113,24m².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.



Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 205/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr. (a) ANTONIN SMERAL JUNIOR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ALTO DA CRUZ, N°S/N, Bairro DINIR SILVA, Caxias-MA, com área pretendida de 1.704,08 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2317/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA ALTO DA CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'26,1892" E LONG: -43°20'19,1544", NO AZIMUTE DE 141°16'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,48 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,6830" E LONG: -43°20'18,7576", CONFRONTANDO COM RUA ALTO DA CRUZ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 234°55'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,01 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,8898" E LONG: -43°20'19,0496", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 226°06'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,62 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'27,1302" E LONG: -43°20'19,2975", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 218°00'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 74,78 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,0520" E LONG: -43°20'20,7875", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 309°14'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,50 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'28,6721" E LONG: -43°20'21,2535", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (GILMAR PEREIRA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 39°41'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 68,58 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,9508" E LONG: -43°20'19,8363", CONFRONTANDO COM RUA

AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 42°04'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,44 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,1892" E LONG: -43°20'19,1544", CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTEESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 234,41 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.704,08 M².

Caxias, 02 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 206/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr. (a) CLEOMAR GONÇALVES ALVES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA DJALMA MACHADO, N° 298, Bairro CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 199,97m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2968/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob no 01 da Quadra 164, do Bairro "CENTRO" localizado na AVENIDA DJALMA MACHADO, N° 298, no município de CAXIAS - MA, na quadra limitada pela AVENIDA DJALMA MACHADO, SEGUNDA TRAVESSA SÃO PEDRO e RUA SÃO PEDRO, distante 32,05 m da esquina da RUA SÃO PEDRO com a AVENIDA DJALMA MACHADO (Lote 35). Para quem de dentro do lote 01 olha para a AVENIDA DJALMA MACHADO inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°51'44,4864" e Long: -43°21'58,7208", no azimute de 26°37'05" com uma distância de 11,26 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°51'44,1584" e Long: -43°21'58,5579", confrontando com AVENIDA DJALMA MACHADO, daí segue no azimute de 119°29'31" com uma distância de 19,44 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°51'44,4687" e Long: -43°21'58,0079", confrontando com Lote 02 (FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA), daí segue no azimute de 214°57'32" com uma distância de 9,18 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°51'44,7141" e Long: -43°21'58,1781", confrontando com Lote 33 (JOSÉ ARMANDO DE



OLIVEIRA), daí segue no azimute de 292°28'16" com uma distância de 6,03 m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°51'44,6395" e Long: -43°21'58,3592", confrontando com Lote 34 (ANTÔNIO JOSÉ), daí segue no azimute de 207°36'16" com uma distância de 1,48 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°51'44,6823" e Long: -43°21'58,3813", confrontando com Lote 34 (ANTÔNIO JOSÉ), daí segue no azimute de 300°02'47" com uma distância de 12,07 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°51'44,4864" e Long: -43°21'58,7208", confrontando com Lote 35 (JOSÉ FIGUEREDO DA COSTA). Descrição da área e configuração geométrica do lote; Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 59,46 m, totalizando uma área de 199,97 m², com área construída de 198,32 m² e perímetro construído de 59,08 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 207 /2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^o) EDVALDO ARAUJO SILVA SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA SANTA RITA, N° 469, Bairro PONTE, Caxias-MA, com área pretendida de 123,54 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2204/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE TRAV. SANTA RITA, COM AZIMUTE DE 4°24'22" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,60M ATÉ O VÉRTICE P2, DESTE SEGUE

CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO LOCALIZADO TRAV. SANTA RITA N° 463, COM AZIMUTE DE 95°16'10" POR UMA DISTÂNCIA DE 19,84M ATÉ O VÉRTICE P3, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO LOCALIZADO RUA SEGISNANDO MOURA N° 456, COM AZIMUTE DE 170°54'14" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,98M ATÉ O VÉRTICE P4, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RAIMUNDO ALVES DA SILVA CPF: RUA SEGISNANDO MOURA N°462, COM AZIMUTE DE 173°28'41" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,63M ATÉ O VÉRTICE P5, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RAIMUNDO COSTA BORGES CPF: TRAV. SANTA RITA N° 475, COM AZIMUTE:272°13'03" POR UMA DISTÂNCIA DE 20,96M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 123,54 M².

Caxias, 03 de Setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 208/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^o) FERNANDA VERAS MORAIS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SÃO BENTO , N° 299, Bairro JOÃO VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 343,60m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 3188/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob n° 02 da Quadra 349, do Bairro "CAXIAS - MA" localizado na ZONA-02, no município de CAXIAS - MA, na quadra limitada pela AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, RUA SÃO BENTO, TRAVESSA SÃO BENTO e RUA DEUS E AMOR, distante 42,66 m da esquina da AVENIDA BENJAMIN CONSTANT com a RUA SÃO BENTO (Lote 01). Para quem de dentro do lote 02 olha para a RUA SÃO BENTO inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'03,8857" e Long: -43°19'46,8326", no azimute de 48°59'51" com uma distância de 9,52 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'03,6818" e Long: -43°19'46,5999", confrontando com RUA SÃO BENTO, daí segue no azimute de 133°36'41" com uma distância de 35,56 m do lado direito até o vértice



P-03 de coordenada Lat: -04°52'04,4782" e Long: -43°19'45,7624", confrontando com Lote 03 (MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FEITOSA), daí segue no azimute de 228°07'53" com uma distância de 9,84 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'04,6925" e Long: -43°19'45,9997", confrontando com Lote 01, daí segue no azimute de 314°08'42" com uma distância de 35,68 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'03,8857" e Long: -43°19'46,8326", confrontando com Lote 01. Descrição da área e configuração geométrica do lote; Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 90,60 m, totalizando uma área de 343,60 m², com área construída de 206,22 m² e perímetro construído de 71,68 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 209/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) IRANY GOMES FERREIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA PIRAJÁ, N° 1266, Bairro PIRAJÁ, Caxias-MA, com área pretendida de 397,56m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2971/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob n° 14 da Quadra 54, bairro denominado "Pirajá" localizado no município de Caxias, comarca de Caxias - MA na quadra formada pela, Avenida Pirajá e Rua do Sanharó. Para quem da Avenida Pirajá olha para o lote 14 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°51'59,954" e Long: -43°22'43,371", no azimute de 261°42'03" com uma distância de 9,35 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°51'59,998"

e Long: -43°22'43,671", confrontando com Avenida Pirajá, daí deflete à direita no azimute de 357°53'25" com uma distância de 41,49 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°51'58,649" e Long: -43°22'43,724", confrontando com Conceição de Maria Gomes Ferreira, CPF: 908.961.069-34, Avenida Pirajá, lote 13, n° 1278, daí deflete à direita no azimute de 101°19'55" com uma distância de 11,00 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°51'58,718" e Long: -43°22'43,374", confrontando com Rua do Sanharó, daí deflete à direita no azimute de 180°00'08" com uma distância de 37,95 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: 04°51'59,954" e Long: -43°22'43,371", confrontando com Altariza Carla Sousa de Moura, CPF: 755.528.333-68, Avenida Pirajá, lote 15, n° 1246. Descrição da área e configuração geométrica do lote Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 99,79 m, totalizando uma área de 397,56 m².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de setembro de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

